



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 4/CONSC-RE/UFFS/2025**

Recomenda a aprovação da instalação de obra artística  
no *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,  
considerando o Processo Nº 23205.030775/2024-94,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Recomendar a aprovação da instalação da obra artística “Por uma educação  
antirracista” no *Campus* Realeza, na técnica grafite, do artista Izaac Souza de Jesus.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 25 de  
fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*



*Decisão Nº 4/2025 - CONSC - RE (10.40.06)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 05/03/2025 15:31 )*

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufff.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **05/03/2025** e o código de verificação: **962da540fb**